

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 119, DE 2019

Institui o Dia Municipal da Oração e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Mogi Guaçu, o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado anualmente na primeira sexta-feira do mês de março.

 $Par\'agrafo\ \'unico$. O Dia Municipal da Oração será incluído no calendário oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 14 de maio de 2019.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA

(Tony Silva)

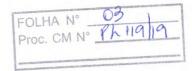
Líder da Bancada do Rede



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



O Dia Mundial da Oração já existi e trago essa iniciativa que visa levar a unidade para levantarmos um clamor pelas nossas autoridades constituídas eleitas do município. Este dia não é destinado apenas para uma religião específica, mas para todas as crenças que utilizam orações como forma de interceder pela realização de obras benéficas para a humanidade.

É uma pequena amostra para ressaltar nosso apreço e juntos nos reunirmos em uma só fé pela nossa cidade. Orar é uma forma que do ser humano encontra em buscar o equilíbrio interno e, sem discriminação de religião, este ato é de fundamental importância para uma vida cristã, pois a pessoa que ora é a mais beneficiada pela força de sua própria oração. Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a provação da presente proposta.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA

(Tony Silva)

Lider da Bancada do REDE.